

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 19 de Agosto de 2024 às 10:00 Horas

1. **Data, Horário e Local:** 19 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã, CEP 054723-905. 2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 13 do Estatuto Social. Presentes a maioria dos membros da Diretoria. 3. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre operações previstas no Art. 12, alíneas "h", "i" e "j" do Estatuto Social. (ii) Outros Assuntos. 4. **Deliberações por unanimidade de votos:** (i) Conforme o disposto no Art. 12, alíneas "h", "i" e "j", aprovar a celebração das seguintes operações financeiras com o **Banco BOCOM BBM S/A:** (a) Quarto aditivo ao Contrato nº 602.253, no valor de R\$2.616.733,24 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), com amortizações em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais, sendo a primeira em 20/09/2024 e a última em 21/09/2026, com juros 100% CDI + 2,10% ao ano, mantidas as demais condições da contratação original e seus aditivos anteriores; (b) Segundo aditivo ao Contrato 603.170, no valor de R\$2.333.333,28 (dois milhões e trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), com carência de 6 (seis) meses de principal, sendo as 6 (seis) primeiras parcelas de juros, seguidas de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de juros e principal, totalizando o prazo de 36 (trinta e seis) meses, com juros 100% CDI + 2,10% ao ano, com início em 20/09/2024 e fim em 20/08/2027 e garantia de 80% (oitenta por cento) de cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, mantidas as demais condições da contratação original e seus aditivos anteriores; e (c) Primeiro aditivo ao Contrato 603.602, no valor de R\$3.414.634,14 (três milhões e quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), com amortizações em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, sendo a primeira em 20/09/2024 e a última em 20/08/2027, com juros 100% CDI + 2,10% ao ano, com a liberação da cessão fiduciária de títulos e direitos, ficando mantidas as demais condições da contratação original e seus aditivos anteriores. Foram ainda ratificados pela Diretoria todos os atos anteriormente praticados pela Companhia junto à referida instituição financeira até a presente data. (ii) Não houve outros assuntos de interesse social a serem tratados. 5. **Encerramento.** Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 19 de agosto de 2024. **José Carlos Kanner** - Diretor Superintendente; **Luiz Fernando Novaes Mattar** - Diretor; **Luiz Arthur Pacheco de Castro** - Diretor. JUCESP nº 337.169/24-0 em 09/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>